


PUBLICIDADE LEGAL



Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T

Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 26 de Abril de 2024

I. Dia, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 14:00, na sede social da **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T** ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a acionista CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente, Karin Regina Luchesi, e Secretária, Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; **(2)** conhecer da renúncia e aprovar a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(3)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** ratificar a nomeação da Empresa Especializada (conforme definido abaixo), como sociedade especializada responsável pela preparação do Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo); **(2)** aprovar o Laudo de Avaliação; e **(3)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput*, do artigo 5º, do Estatuto Social. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; **(3)** dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **Em Assembleia Ordinária: (1) Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, conforme descrito abaixo:

Resultado do Exercício	605.603.683,54
Dividendos Prescritos	-
Reversão do Resultado Abrangente	-
Incentivos Fiscais	-
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	-
Outros	-
Resultado do Exercício a ser Destinado	605.603.683,54
Reserva Legal	30.280.184,18
JCP	91.800.000,00
Data de Aprovação dos JCPs	31 de março de 2023 30 de junho de 2023 29 de setembro de 2023 29 de dezembro de 2023
Dividendo Mínimo Obrigatório	65.800.874,84
Reserva de Lucros a Realizar	49.714.198,80
Dividendo Adicional Proposto	368.008.425,72

(2) Tomou conhecimento da renúncia, com efeitos a partir de hoje, da Sra. **Karin Regina Luchesi**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27371339-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 219.880.918-45, da posição de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como **elegeu o Sr. Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**. O Sr. Vitor é eleito para cumprir o restante do mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022. Assim fica consignado o Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: Sr. **André Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 25.975.346-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 246.744.258-67; Sr. **Bruno Augusto Pereira Rovea**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33801124, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 221.613.828-29; Sr. **Futao Huang**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G362937-5, inscrito no CPF-MF sob nº 239.777.588-37; Sr. **Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 260.735.068-99, Sr. **Xinjian Chen**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G371933-C, inscrito no CPF-MF sob nº 239.885.728-02. Todos os Conselheiros possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **(3) Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor global de R\$ 7.542.523,98. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Ratificar** a nomeação e contratação da Taticca Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020, inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1 ("Empresa Especializada") como responsável pela elaboração, na forma dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76, do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido composto por certos elementos do ativo e passivo constantes do balanço patrimonial da CPFL Brasil ("Acervo Líquido" e "Laudo de Avaliação", respectivamente). A Empresa Especializada, tendo sido previamente consultada, aceitou a incumbência, e apresentou o Laudo de Avaliação, onde os elementos que compõem o Acervo Líquido encontram-se discriminados e avaliados. **(2) aprovar** o Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo I a esta ata, o qual avaliou o Acervo Líquido pelo valor patrimonial contábil, na data-base de 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 576.025.110,41. **(3) aprovar** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 576.025.110,41, mediante a emissão de 5.630.539 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 5.564.589 novas ações ordinárias e 65.950 novas ações preferenciais, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 102,303724459 por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei 6.404/76, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela CPFL Brasil, conforme Boletim de Subscrição que constitui o **Anexo II** a esta Ata. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.001.738.200,81 para R\$ 1.577.763.311,22, dividido em 15.241.703 ações ordinárias e 180.641 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em decorrência da deliberação acima, alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.577.763.311,22, representado por 15.422.344 ações, sem valor nominal, sendo 15.241.703 ações ordinárias e 180.641 ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas." **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Porto Alegre, 26 de abril de 2024. **Karin Regina Luchesi** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10409317 em 07/06/2024 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e protocolo 241767890 - 24/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O APP JC

